



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa Nº 1105 - CEP 90040-001 - PORTO ALEGRE - RS  
FONE: 3289-8430 - email: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

## PLANO DE AÇÃO DO CMDCA PORTO ALEGRE – 2024-2025

### 1. Apresentação

a. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Porto Alegre foi criado em 1991, após o sancionamento da Lei Municipal Nº 6.787/2011, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece normas gerais para sua adequada aplicação nesta capital.

O Conselho é órgão deliberativo, normativo, formulador e controlador da política de atendimento dos direitos, conforme previsto na Lei Federal Nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sendo responsável por ações de promoção e defesa dos direitos deste público e acompanhar os serviços, programas e projetos governamentais e não-governamentais direcionados para a infância e à juventude.

É composto por 21 representações, sendo 07 de organizações da sociedade civil de atendimento direto à criança e 07 de organizações da sociedade civil de atendimento indireto à criança e 07 de órgãos governamentais. Sua organização interna é dividida em quatro frentes de trabalho, que são: Comissão Executiva, de Registro e Inscrição, Políticas e Finanças.

### b. Suas Comissões

O CMDCA possui 04 Comissões de trabalho permanentes, que se reúnem de forma ordinária todas às quartas-feiras, ou extraordinariamente, conforme demanda. De acordo com a necessidade, pode-se formar Comissões temáticas, com objetivos específicos e caráter temporário.

- A **Comissão Executiva** é composta pela Presidência e Vice-Presidência do Conselho em conjunto com um grupo reduzido de Conselheiros para discussões específicas e estratégicas que são levadas posteriormente para deliberação do pleno.

- A **Comissão de Registro e Inscrição** é responsável por efetuar e manter atualizado registro das entidades governamentais e não governamentais que desenvolvam serviços, programas e projetos com crianças e adolescentes, assim como inscrever os respectivos programas de proteção e socioeducativos e suas alterações, na forma dos artigos 90 e 91 do ECA. Também, é responsável pela análise da documentação exigida para manutenção do Atestado de Funcionamento junto ao Conselho e a realização de visitas in loco para verificar as condições gerais para o desenvolvimento do Serviço, Programa ou Projeto.

- A **Comissão de Políticas** tem entre suas responsabilidades a análise dos projetos sociais encaminhados pelas organizações da sociedade civil com vistas à obtenção do certificado para captação de recursos financeiros junto ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUNCRIANÇA); a elaboração de pareceres técnicos à Projetos de Lei relacionados à infância e à juventude, propostas por vereadores e deputados; discutir e participar ativamente de agendas voltadas às políticas públicas direcionadas à criança e ao adolescente, buscando contribuir com a sua elaboração.

- A **Comissão de Finanças** analisa, criteriosamente, o Orçamento Físico Financeiro dos projetos sociais apresentados pelas organizações, de forma a antecipar qualquer problema futuro na sua execução e prestação de contas, as quais devem estar de acordo com a Resolução 150/2022; analisar novos projetos para emissão da Resolução e Carta de Captação; analisar a transferência de recursos entre projetos e analisar mudanças nos projetos (troca de rubricas, valores, etc.) antes da assinatura do Termo de Fomento.

## 2. O Plano de Ação 2024 - 2025

### **Objetivos:**

Fortalecer e traçar a política pública da criança e do adolescente do município de Porto Alegre, promovendo a eficácia, agilidade e inclusão nas políticas de proteção, promoção e defesa dos direitos da infância e adolescência, por meio da capacitação, integração e articulação com a rede de atendimento, outros conselhos municipais, o conselho estadual e sociedade civil, visando à garantia dos vínculos familiares e comunitários, a redução das violações de direitos e o aprimoramento dos processos de gestão e monitoramento.

### **Objetivos Específicos:**

- Capacitar os conselheiros do CMDCA para uma compreensão aprofundada dos objetivos e atribuições do Conselho, fortalecendo assim sua capacidade de atuação e tomada de decisões em prol dos direitos da criança e do adolescente.
- Aprimorar os processos internos do CMDCA, buscando simplificar procedimentos, agilizar trâmites e aumentar a eficácia das ações realizadas, a fim de melhor atender às demandas da comunidade e otimizar o uso dos recursos disponíveis.
- Realizar programas de capacitação voltados para crianças, adolescentes e jovens, capacitando-os para serem agentes multiplicadores das políticas de juventude, promovendo assim a participação ativa desses grupos na defesa de seus direitos.
- Oferecer qualificação técnica especializada para os Conselheiros Tutelares, visando aprimorar suas habilidades e conhecimentos na proteção dos direitos da criança e do adolescente, garantindo um atendimento de qualidade e respeito às normativas legais.
- Promover capacitações para as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) sobre as principais resoluções do CMDCA, CONANDA fortalecendo sua atuação e garantindo que estejam alinhadas com as diretrizes e normativas do Conselho.
- Capacitar os conselheiros do CMDCA e FUNCRIANÇA sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), proporcionando-lhes conhecimentos essenciais para o adequado funcionamento e parceria com as entidades da sociedade civil.
- Consolidar mecanismos eficientes para a obtenção e gestão dos dados financeiros do CMDCA, incluindo a identificação do saldo disponível no Fundo e a entrega pontual das prestações de contas trimestrais, garantindo assim uma gestão transparente e responsável dos recursos.
- Implementar ações específicas voltadas para a redução dos indicadores de violação de direitos, através de estratégias preventivas e de intervenção direcionadas para áreas identificadas como prioritárias. As ações prioritárias são: combate ao abuso e exploração sexual, Erradicação do Trabalho Infantil, Garantia da Segurança Alimentar, Educação, Acolhimento, SCFV – serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Aprendizagem e preaprendizagem profissional Saúde Mental e demais direitos elencados no Art. 4º do ECA. Ampliação e adequação da rede de serviços; Ampliação, adequação e construção dos espaços físicos conforme a necessidade.
- Promover diagnóstico das políticas públicas de Porto Alegre, visando os vazios de atendimento e o fortalecimento da Rede de Proteção

- Definir e operacionalizar diretrizes claras sobre o conceito de 'prevenção' no contexto das políticas de proteção dos direitos da criança e do adolescente, visando desenvolver ações mais eficazes e assertivas na prevenção de situações de risco e violação.
- Elaborar e executar estratégias para fortalecer os vínculos familiares e comunitários das crianças e adolescentes, por meio de ações integradas com a rede socioassistencial de Porto Alegre, promovendo assim um ambiente acolhedor e protetivo para o desenvolvimento saudável desses grupos.
- Promover e fortalecer a rede de parceiros e colaboradores do CMDCA, buscando ampliar a inclusão social e o apoio às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, por meio de parcerias estratégicas e ações conjuntas.
- Integrar e articular o CMDCA com outros conselhos municipais e estaduais, visando potencializar esforços e recursos na promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente, garantindo uma atuação mais abrangente e efetiva.
- Realizar editais ou dispensa de chamamento público atendendo os temas e políticas levantadas no plano
- Estreitar o relacionamento do CMDCA com as redes de atendimento nos territórios, promovendo a integração e articulação das ações em nível local, para melhor atender às demandas específicas de cada comunidade e garantir uma cobertura mais ampla e eficiente.

#### **Diretrizes:**

- ✓ Elaboração do Calendário Anual de Reuniões Ordinárias - visando promover uma agenda previsível e bem estruturada para discutir e deliberar sobre questões relacionadas aos direitos da criança e do adolescente, em consonância com os objetivos e metas do Conselho.
- ✓ Elaboração do Calendário Temático de Reuniões das Comissões, alinhando os temas abordados com os objetivos específicos do CMDCA, garantindo assim uma abordagem sistematizada e focada nas áreas prioritárias de atuação.
- ✓ Interação com Outros Conselhos Municipais, promovendo a troca de experiências e ações conjuntas para enfrentar desafios comuns relacionados aos direitos da infância e adolescência, em consonância com os objetivos de integração e articulação do CMDCA.
- ✓ Articulação das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, garantindo uma pauta estruturada, registrada em ata pelo serviço de taquigrafia, e documentação adequada para promover discussões e tomadas de decisão eficazes, em linha com os objetivos de agilidade e eficácia do CMDCA.
- ✓ Desenvolvimento e Acompanhamento dos Conselhos Tutelares e Convocação de Suplentes, quando necessário, como parte dos esforços para fortalecer a atuação desses órgãos na proteção dos direitos da criança e do adolescente, conforme os objetivos específicos de qualificação e monitoramento.
- ✓ Avançar na construção e acompanhamento de diretrizes para Serviços, Projetos e Programas inscritos no CMDCA, promovendo sua eficácia e alinhamento com os objetivos gerais e específicos do Conselho, visando assim garantir a qualidade e adequação das intervenções voltadas para crianças e adolescentes.
- ✓ Acompanhamento e Renovação de Serviços Registrados no CMDCA, articulando o processo de renovação quando necessário, como parte dos esforços para garantir a efetividade e continuidade das iniciativas de proteção e promoção dos direitos da infância e adolescência.

✓ Campanha de Destinação do Imposto de Renda 2024-2025, visando mobilizar recursos financeiros para apoiar as ações do CMDCA, em conformidade com os objetivos de obtenção de recursos e fortalecimento da gestão financeira do Conselho.

### 3. Justificativa

A construção do Plano de Ação 2024 e 2025 do CMDCA Porto Alegre é ancorada nas diretrizes, objetivos e na trajetória desse conselho, com o propósito de impulsionar a efetividade, celeridade e inclusão nas políticas de proteção e promoção dos direitos da infância e adolescência.

As diretrizes delineadas para o Plano Anual do CMDCA estabelecem um conjunto abrangente de metas e ações que englobam desde a organização interna do Conselho até a interação com outros órgãos e a condução de campanhas específicas de proteção, promoção e garantia dos direitos, e outras como a destinação do Imposto de Renda, diretrizes que refletem um compromisso com a transparência, eficiência e excelência na gestão dos direitos da criança e do adolescente.

Também os objetivos específicos traçados visam capacitar os conselheiros do CMDCA, aprimorar os processos internos, fortalecer a atuação dos Conselhos Tutelares, promover capacitações para as Organizações da Sociedade Civil, entre outros. Tais objetivos destacam a necessidade de uma atuação qualificada e alinhada com as demandas e desafios presentes na garantia dos direitos da infância e adolescência.

Considerando a estrutura e funcionamento do CMDCA, com suas comissões permanentes e temporárias, a construção do Plano de Ação 2024 e 2025 contempla a integração e articulação dessas instâncias, assegurando uma abordagem colaborativa e eficaz na execução das ações propostas.

A história deste conselho CMDCA, desde sua fundação em 1991, evidencia o compromisso contínuo e duradouro com a promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente em Porto Alegre e nesse sentido, a elaboração do Plano de Ação para os próximos anos representa mais um passo na consolidação e fortalecimento dessa trajetória, buscando sempre aprimorar e adaptar as ações do Conselho às necessidades e desafios do contexto atual.

### 4. Principais estratégias

#### Capacitação Interna e Planejamento

Objetivos	Estratégias	Responsáveis	Período
Conselheiros se apropriarem dos objetivos e atribuições do CMDCA fortalecendo o conhecimento para exercê-las.	Atualização do drive compartilhado com os materiais mínimos de conhecimento para os conselheiros. Encontros de formação interna semestrais. Elaboração de plano de ação e calendário anual.	Executiva do CMDCA e Equipe do Funcriança.	Primeiro trimestre da renovação de gestão do CMDCA.

## Funcionamento do CMDCA – Administrativo, Financeiro, Estrutura e Comunicação

Objetivos	Estratégias	Responsáveis	Período
<p>Aprimorar os processos realizados pelo CMDCA e Funcrriança, visando a simplificação, agilidade e eficácia.</p>	<p>Grupo de trabalho responsável pela comunicação. Reavaliar o processo de submissão e aprovação dos projetos apresentados pelas OSC's para o CMDCA Articular junto a Equipe do Funcrriança o fluxo de liberação de recursos;</p>	<p>CMDCA/FUNCRIANÇA/ PGM/SMDS.</p>	<p>2024-2025</p>
<p>Realizar edital ou dispensa de chamamento público com o recurso do saldo livre existente no Funcrriança, visando os vazios de atendimento, calamidades, pandemias e as demais políticas públicas.</p>	<p>As ações prioritárias são: Abuso e Exploração sexual, Erradicação do Trabalho Infantil, Garantia da Segurança Alimentar, Educação, Acolhimento, SCFV – serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Saúde Mental e demais direitos elencados no Art. 4º do ECA.</p> <p>Ampliação e adequação da rede de serviços;</p> <p>Ampliação, adequação e construção dos espaços físicos conforme a necessidade.</p>	<p>CMDCA/Universidades /Executivo Municipal</p>	<p>2024-2025</p>
<p>Analisar e deliberar projetos para captação de recursos junto ao Funcrriança, visando os vazios de atendimento, calamidades, pandemias e as demais políticas públicas.</p>	<p>As ações prioritárias são: Abuso e Exploração sexual, Erradicação do Trabalho Infantil, Garantia da Segurança Alimentar, Educação, Acolhimento, SCFV – serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Saúde Mental e demais direitos elencados no Art. 4º do ECA.</p> <p>Ampliação e adequação da rede de serviços;</p> <p>Ampliação, adequação e construção dos espaços físicos conforme a necessidade.</p> <p>Previsão de pagamentos e termos em edital ou dispensa de chamamento – 150 por edital</p>	<p>CMDCA/Universidades /Executivo Municipal</p>	<p>2024-2025</p>

<p>Demandar à administração pública a garantia de uma sede qualificada para o CMDCA/Funcriança;</p> <p>Demandar a atualização do site;</p> <p>Solicitar a contratação de uma plataforma de gestão do sistema de projetos e documentos das OSCs</p>	<p>Criar um Grupo de Trabalho entre Executiva CMDCA, Funcriança e SMDS</p> <p>Criar um Grupo de Trabalho entre Executiva CMDCA, Funcriança e SMDS</p> <p>Criar um Grupo de Trabalho entre Executiva CMDCA, Funcriança e SMDS</p>	<p>CMDCA/FUNCRIANÇA/SMDS</p>	<p>2024-2025</p>
<p>Realizar atualização cadastral dos serviços e programas governamentais e OSC's</p>	<p>Disponibilizar plataforma adequada para armazenamento dos dados;</p>	<p>CMDCA/FUNCRIANÇA/SMDS</p>	<p>2024-2025</p>
<p>Eventos 35 anos do ECA (julho /25)</p>	<p>Impressão de exemplares do ECA para distribuição na rede de atenção às crianças e adolescentes do município.</p> <p>Evento de comemoração ao ECA com concurso de desenho, entrega de placa para homenageados (empresas, pessoas físicas e OSC's)</p>	<p>CMDCA/FUNCRIANÇA/SMDS</p>	<p>2025</p>
<p>• Realizar a Conferência Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes 2025</p>	<p>Criar um GT para organizar as Pré-conferências e a Conferência em 2025</p>	<p>CMDCA</p>	<p>Segundo semestre /2025</p>

### Capacitação das OSCS, Conselhos e Funcriança

Objetivos	Estratégias	Responsáveis	Período
<p>Capacitação de Crianças, Adolescentes e Jovens para serem multiplicadores das políticas da juventude</p>	<p>Retomada do projeto "Embaixadores do ECA"</p> <p>Ampliação do escopo do projeto: Orçamento e também Criação dos</p>	<p>Conselheiros e educadores</p>	<p>Permanente - Bimestral.</p>

	Embaixadores + CPA - Implantação		
Qualificar a formação técnica de Conselheiros Tutelares	Em parceria promover cursos/seminários/workshops para os Conselheiros Tutelares  Acompanhar a instalação do SIPIA	Conselheiros CMDCA; Parceiros	Semestral (entre março e novembro)
Capacitar OSC's sobre as principais Resoluções do CMDCA	Seminários, cursos/workshop	Equipe Funcriança e CMDCA	bimestral (permanente)
Capacitar conselheiros CMDCA e funcionários do FUNCRIANÇA sobre MROSC e resoluções	Formação Continuada	Presidência CMDCA	Penúltima quarta do mês.
Obtenção dos dados financeiros para gestão do CMDCA (dentro os quais identificação do saldo livre do Fundo e prestações de contas trimestrais entregues no prazo)		Equipe FUNCRIANÇA	Primeiro Semestre

### **Prevenção X Promoção**

Objetivos	Estratégias	Responsáveis	Período
Redução dos indicadores de violação de direitos	Campanhas inter-relacionais (Violência, Trabalho Infantil, Negritude, Juvenicídio, Drogadição  Promover editais ou dispensa de chamamento público para as políticas voltadas à criança e adolescentes	CMDCA, Conselhos de Direitos e Secretarias municipais e sociedade	Permanente

### **Proteção Especial**

Objetivos	Estratégias	Responsáveis	Período
Elaborar estratégias para garantir os vínculos familiares e comunitários das crianças e adolescentes	Formação e capacitação para educadores e equipe técnica (atendimento especializado) da alta complexidade e	Conselheiros (as), rede de atendimento, parceiros (as) e CMDCA.	Trimestral (curto prazo) iniciando em abril.

<p>por meio de ações integradas com a rede socio assistencial de Porto Alegre.</p>	<p>conselheiros para prevenir o acolhimento institucional.</p> <p>Fomentar e possibilitar ações para o serviço da proteção especial.</p> <p>Implementar e articular o programa de Sócio Aprendizagem para que seja posteriormente subsidiado pelo poder público de Porto Alegre.</p> <p>Mapear os projetos que estão sendo implementados pelo CMDCA/FUNCRIANÇA, por faixa etária, com prioridade para a primeira infância, por objeto e atividade da organização.</p> <p>Fazer campanhas de arrecadação.</p>		
--	--	--	--

### **Integração e Articulação**

Objetivos	Estratégias	Responsáveis	Período
<p>Integrar com outros conselhos municipais e estadual.</p>	<p>Abordar, discutir e alinhar temáticas, situações e casos que sejam comuns.</p>	<p>CMDCA - Comissão Mista</p>	<p>Trimestral ou Bimestral e Mensal</p>
<p>Aproximar o CMDCA das redes ampliadas de atendimento.</p> <p>Integrar e articular com as redes nos territórios.</p>	<p>Aproximação com as redes de atendimento nos territórios.</p> <p>Promoção e fortalecimento da rede parceira, na perspectiva de inclusão social.</p>	<p>Conselheiros CMDCA</p>	<p>De acordo com o calendário de reuniões das redes Trimestral ou Bimestral</p>

### **Avaliação e Monitoramento de Ações**

Objetivos	Estratégias	Responsáveis	Período
<p>Organizar e implementar comissão de monitoramento dos projetos de captação do</p>	<p>Acompanhar a aplicação e desenvolvimento dos recursos.</p>	<p>CMDCA/FUNCRIANÇA e SMDS</p>	<p>De acordo com a conclusão das execuções e aplicação dos recursos.</p>



CMDCA/FUNCRIAN ÇA			
Acompanhar e monitorar as demandas dos CTs (inclusive o <b>fluxo de atendimento noturno</b> )  Realizar diagnóstico das políticas publicas	Mapear o funcionamento para atendimento e demandas dos CTS;  Encaminhar aos demais órgãos competentes	CMDCA	De acordo com o cronograma de visitas semestral

### Cronograma

	<b>Atividades</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>
Capacitação interna e planejamento	Atualização do drive compartilhado			X									
	Encontro de formações internas			X									
	Elaboração do plano de ação e calendário anual			X									
Aprimorar processos realizados pelo CMDCA	Reavaliar processo de submissão e aprovação dos projetos				X	X	X						
	Criar grupo de trabalho responsável pela comunicação com as OSCs e atualização do site				X	X	X						
	Articular com equipe Funcriança o fluxo de liberação dos recursos				X	X	X						
	Realizar edital ou dispensa de chamamento público		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Analisar e deliberar projetos de captação de recursos junto ao Funcriança		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Buscar junto a administração pública uma sede qualificada para CMDCA/Funcriança	X	X	X									
	Solicitar a contratação de uma plataforma de gestão do sistema de projetos e documentos das OSCs	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Disponibilizar plataforma adequada para armazenamento de dados das OSCs	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Imprimir exemplares do ECA				X	X	X						
	Realizar evento de comemoração ao ECA	X	X	X	X	X	X	X	X				
	Realizar Conferência Municipal dos Direitos das crianças e Adolescentes 2025							X	X	X	X	X	X
	Retomar o projeto “Embaixadores do ECA” e ampliar o escopo do projeto	X	X	X	X	X	X						
Conselho Tutelar	Promover cursos/workshops/seminários para os conselheiros tutelares				X		X		X		X		
	Acompanhar a implantação do SIPIA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Formações Internas	Realizar seminários/cursos/workshops para OSCs sobre as principais resoluções do CMDCA		X				X				X		
	Capacitar conselheiros CMDCA e funcionários FUNCRIANÇA sobre MROSC e resoluções		X				X				X		
	Realizar campanhas inter-relacionais para redução dos indicadores de violação de direitos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

### 5. Monitoramento, avaliação e Indicadores

## Monitoramento e Avaliação

O monitoramento e avaliação do Plano de Ação deste CMDCA tem como objetivo assegurar o acompanhamento contínuo e a avaliação sistemática das ações propostas pelo conselho e seus conselheiros para os anos de 2024 e 2025 e visa fortalecer a efetividade, agilidade e inclusão nas políticas de proteção e promoção dos direitos da infância e adolescência.

Em sua concepção o monitoramento e a avaliação neste plano se baseiam em uma abordagem integrada e sistêmica, que visa acompanhar e avaliar não apenas o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos, mas também o impacto das ações do CMDCA na promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente em Porto Alegre.

O monitoramento e avaliação serão realizados de forma participativa e colaborativa, envolvendo ativamente os membros do CMDCA, representantes das organizações da sociedade civil, órgãos governamentais e outros stakeholders relevantes. Será dada ênfase à coleta de dados contínua e à utilização de uma variedade de indicadores quantitativos e qualitativos para fornecer uma visão abrangente e aprofundada do desempenho e impacto das ações do plano.

Os resultados do monitoramento e avaliação serão utilizados não apenas para prestar contas sobre o progresso alcançado, mas também para informar a tomada de decisões e promover o aprendizado contínuo. Será dada atenção especial à transparência no processo, garantindo que os resultados sejam compartilhados regularmente com todos os envolvidos e que haja espaço para feedback e ajustes conforme necessários.

Cabe destacar que a concepção de monitoramento e avaliação será orientada pelo princípio da melhoria contínua, buscando constantemente identificar áreas de sucesso e oportunidades de aprimoramento para garantir a eficácia e relevância das ações do conselho na promoção e proteção dos direitos da infância e adolescência em Porto Alegre.

A metodologia deverá envolver ativamente os membros do CMDCA, representantes das organizações da sociedade civil, órgãos governamentais e outros relevantes no processo de monitoramento e avaliação, garantindo sua participação nas atividades e decisões.

Será utilizada combinação de indicadores quantitativos e qualitativos com vistas ao fornecimento de uma visão abrangente e aprofundada do desempenho e impacto das ações do Plano de Ação do CMDCA, dentre os quais:

- Realizar a coleta de dados de forma regular e contínua ao longo do período de implementação do plano, utilizando diferentes métodos, como pesquisas, entrevistas, análise de documentos e registros, para garantir a atualização e precisão das informações.
- Comparar os dados coletados ao longo do tempo para identificar tendências, padrões e variações no desempenho das ações do plano, permitindo uma avaliação mais robusta e contextualizada do progresso alcançado.
- Realizar avaliações em diferentes níveis, incluindo avaliações individuais de projetos e programas, avaliação do desempenho global do CMDCA, e avaliação do impacto das ações na comunidade e nos beneficiários finais.
- Estabelecer mecanismos para fornecer feedback regular aos envolvidos no plano, permitindo que ajustes e melhorias sejam feitos conforme necessário. Promover uma cultura de aprendizado contínuo, onde os resultados do monitoramento e avaliação são utilizados para informar a tomada de decisões e melhorar a eficácia das ações futuras.
- Garantir a transparência no processo de monitoramento e avaliação, compartilhando regularmente os resultados com todos os stakeholders relevantes e prestando contas sobre o progresso e os resultados alcançados em relação às metas estabelecidas.